



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 57, de 14 de junho de 2019.**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, da CSJT (art. 4º, § 2º);
- a urgência das designações para atuar e despachar nas Unidades Judiciárias, em razão de férias, licenças e afastamentos já deferidos;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, os seguintes Juízes Titulares para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, em razão das férias da Juíza Titular, Audrey Mauch:

I - JOÃO LUIZ WENTZ, de 17/06 a 30/06/2019, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul;

II - JOSÉ MÁRCIO MANTOVANI, de 01/07 a 16/07/2019, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Nova Esperança.

Art. 2º - Comunique-se a Presidência, solicitando a inclusão na pauta da próxima sessão do Tribunal Pleno.

Publique-se.

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**  
Corregedor Regional

DISPONIBILIZADA no DEJT em 14/06/19 pág. 1  
Ed. 274/19 e PUBLICADA em 17/06/19

Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau

**Flavia Santa Vieira**  
Técnicas Judiciárias